

INTERESSADA: AEDA – AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE  
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATU  
SENSU” – ESPECIALIZAÇÃO – EM CULTURA BRASILEIRA A  
SER OFERECIDO EM OURICURI  
RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES  
PROCESSO Nº 19/2006

**PARECER CEE/PE Nº 126/2006-CES**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 10/10/2006**

---

## **I – RELATÓRIO:**

Para análise e deliberação deste Conselho, a Autarquia Educacional do Araripe – AEDA – através do Ofício nº 008/2006, datado de 27 de janeiro próximo passado, encaminha projeto do Curso de Pós-Graduação “*Latu Sensu*” – Especialização em Cultura Brasileira, elaborado pela Faculdade de Formação de Professores de Araripina – FAFOPA, através de seu Departamento de Pós-Graduação, a ser oferecido fora de sua sede, no município de Ouricuri. O projeto em questão foi encaminhado ao diretor-presidente da AEDA através do Ofício nº 003/2006 DPG-FAFOPA, em 27 de janeiro de 2006, devidamente assinado pela professora Maria Cleide Gualter Alencar Arraes.

O ofício da AEDA supracitado se encontra acompanhado dos seguintes documentos, além dos acima já citados:

- ata da reunião extraordinária do Departamento de Pós-Graduação da Faculdade de Formação de Professores de Araripina – FAFOPA, realizada em 10 de janeiro de 2006, sem assinatura nem autenticação, aprovando o projeto “por ser uma proposta séria, que estará atendendo a nova política de ensino superior, descentralizando e interiorizando o ensino”
- projeto do Curso de Especialização em Cultura Brasileira, contendo identificação do mesmo, apresentação e justificativa, objetivos, estrutura e funcionamento do curso, ementários, bibliografia, corpo docente, ainda como anexos os currículos dos professores, o regimento da FAFOPA, a portaria do coordenador e a ata do colegiado. Também se encontra anexada cópia do Decreto nº 028/1988, de 20 de junho daquele ano, que “Reformula o estatuto da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA e dá outras providências”, devidamente assinada por José Valmir Ramos Lacerda, prefeito à época.

## **II – ANÁLISE:**

Com um prazo de integralização variando entre 12 e 24 meses, o Curso de Especialização em Cultura Brasileira será efetivado através do oferecimento da seguinte grade curricular:

| DISCIPLINAS                                    | CRÉDITOS | CARGA HORÁRIA |
|--|----------|---------------|
| Metodologia da Pesquisa e Estudos Monográficos | 03       | 45            |
| Estatística Aplicada à Pesquisa                | 02       | 30            |
| Didática Geral                                 | 02       | 30            |
| Princípios de Organização e Gestão Escolar     | 02       | 30            |
| Planejamento Educacional                       | 02       | 30            |
| Avaliação Educacional                          | 02       | 30            |
| Historiografia Brasileira                      | 03       | 45            |
| Antropologia Cultural                          | 03       | 45            |
| Cultura Letrada no Brasil                      | 03       | 45            |
| Cultura Popular                                | 03       | 45            |
| Movimentos Culturais no Brasil                 | 03       | 45            |
| Patrimônio Histórico-Cultural                  | 03       | 45            |
| Identidade na Pós Modernidade                  | 02       | 30            |
| Movimentos Sócio-Religiosos                    | 02       | 30            |

Além das disciplinas acima, serão atribuídas 30 horas/aula à elaboração de seminário e mais outras tantas a título de Orientação de Monografia.

Em relação às bibliografias, elas estão agrupadas nas seguintes áreas: Humanas (14 referências), Pedagogia (46) e Cultura (69), a grande maioria com saudável nível de contemporaneidade editorial.

Na relação de docentes responsáveis pelas disciplinas do curso, observamos a seguinte distribuição:

| PROFESSOR  | DISCIPLINA  | TITULARIDADE MAIOR |
|--|---|--------------------|
| Maria Jucilene Lopes Leite                         | Metodologia de Pesquisas e Princípios de Organização e Gestão Escolar | Mestrado           |
| Antonia Alméria Alencar Cavalcanti de Araújo Bento | Planejamento Educacional e Didática Geral                             | Mestrado           |
| Ana Maria Barreto Alencar Cavalcante               | Avaliação Educacional   | Mestrado           |
| Marinalva Vilar de Lima                            | Identidade na Pós Modernidade e Movimentos Sócio-Religiosos           | Doutorado          |
| Rosilene Alves Melo                                | Cultura Popular   | Mestrado           |
| Paula Cristiane de Lyra Santos                     | Historiografia Brasileira   | Mestrado           |
| João Batista Nunes Ferreira Muniz                  | Estatística Aplicada à Pesquisa                                       | Mestrado           |
| Emmanoel Lima Ferreira                             | Movimentos Culturais no Brasil  | Mestrado           |
| Iom Seemann  | Antropologia Cultural   | Mestrado           |
| Fábio José Cavalcanti de Queiroz                   | Patrimônio Histórico Cultural   | Mestrado           |
| Francisco Flávio Cavalcanti de Queiroz             | Cultura Letrada no Brasil   | Mestrado           |

Devendo o Curso de Especialização em Cultura Brasileira, objeto do presente parecer, ser encarado como uma experiência-piloto, a propiciar iniciativas outras cada vez mais aprimoradas, entendemos que a iniciativa é oportuna, promissora e relevante. Nosso parecer é pela aprovação do presente projeto, devendo a Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, após encerramento do Curso de Especialização em apreço – encerramento do prazo máximo de integralização do curso – propiciar encontro com docentes e discentes para uma avaliação coletiva e coleta de subsídios para aperfeiçoamento da iniciativa. Uma das vertentes a serem debatidas seria a da concessão de maior carga horária das disciplinas atinentes com o vetor Cultura Brasileira (Cultura, Letrada, Patrimônio Histórico Cultural, Movimentos Culturais no Brasil, Cultura Popular e Cultura na Pós Modernidade).

**III – VOTO:**

Diante ao acima exposto, analisado o processo nº 19/2006 em sua integralidade, somos de parecer favorável à aprovação do Curso de Pós-Graduação “*Latu Sensu*” – Especialização em Cultura Brasileira, devendo sucinto relatório geral das atividades desenvolvidas ser encaminhado a este Colegiado para conhecimento e arquivo.

Dê-se ciências às partes interessadas.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2006.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA – Presidente  
ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Vice-Presidente  
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES – Relator  
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO  
MARIA DO CARMO SILVA  
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 10 de outubro de 2006.

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO  
Presidente em exercício